(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA MARIA DE LURDES DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Conquistense à senhora Maria de Lurdes da Silva.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 29 de setembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

Herminio Oliveira
Vice-Presidente

Orlando Filho
2º Vice-Presidente

Nelson de Vivi
_____ 1º Secretário

Nildo Freitas
2º Secretário